



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1428/2025-DE ssb

Juiz de Fora, 26 de maio de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 172/2025**

Senhora Prefeita,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes, que dispõe sobre a "Revogação de autorização para contratação de operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF)", vimos transcrever o parecer exarado pelo Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 22 de maio de 2025.

"Trata-se de Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da nobre Vereadora Roberta Lopes Alves, que "Revogação de autorização para contratação de operação de crédito junto à Corporação Andina de Fomento (CAF)." Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Considerando o teor da proposição e com vistas a prestigiar os princípios da transparência e segurança jurídica, solicito que seja oficiado ao Poder Executivo para que informe quanto à existência ou não de contrato já celebrado com a Corporação Andina de Fomento (CAF)".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
27 / 05 / 2025
PROTOCOLADO Nº _____
HORA 08 : 20
Thomayris
PSF/Secretaria de Governo